

PORTARIA Nº 1.319 - DG, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK**, Assessora Técnica, em face do deslocamento no trecho Brasília/DF - Salvador/BA - Boa Vista/RR, no período de 14DEZ2021 a 16DEZ2021, para realizar atividades funcionais, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0014096/2021-74.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 14/12/2021, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0444496** e o código CRC **594E954A**.

PORTARIA Nº 1.349 - DG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0014005/2021-09, firmado com a empresa NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.250.796/0001-54, referente a renovação de licenças de antivírus, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima.

I - Designar o servidor **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor **MARCELO SEIXAS**, Chefe de Seção, como fiscal do Contrato nº 49/2021.

III - Designar o servidor **RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS**, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 17/12/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0447386** e o código CRC **F689A198**.